



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Ata de Reunião

ATA DA 333ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 333ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, Selma Leite Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junior e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** A. 332ª Sessão Ordinária, de 19 de janeiro de 2024. O Colegiado, à unanimidade, aprovou a referida ata. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A. Ofício nº 1/2024-SECEX/CCR, de 29 de janeiro de 2024, que encaminhou o Relatório Anual de 2023, no qual constam os dados estatísticos dos atos levados a efeito pelas Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis e Criminais (SEI nº 19.04.3206.0007724/2024-74). Cientificado o Colegiado. **B.** Portaria PGJ/MPDFT nº 76, de 30 de janeiro de 2024, que autorizou, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, o afastamento do Promotor de Justiça Antônio Henrique Graciliano Suxberger para missão no exterior, a realizar-se no período de 6 a 10 de fevereiro de 2024, em São José, na Costa Rica (SEI nº 19.04.3670.0007478/2024-47). Referendada a Portaria pelo Colegiado. **C.** Ofício nº 32 – ACOND/CG, de 6 de fevereiro de 2024, em que o Procurador de Justiça Fernando César Pereira Valente, Presidente da Comissão do PAD nº 19.04.4657.0054558/2023-14, solicitou prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024 (SEI nº 19.04.4657.0012338/2024-07). O Conselheiro Trajano Sousa de Melo declarou seu impedimento. O Conselho, à unanimidade, prorrogou o referido PAD. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** A. Ofício nº 58/2023-PDDC, de 6 de fevereiro de 2024, que encaminhou o relatório de atividades da Procuradoria Distrital, referente ao ano de 2023 e de janeiro de 2024 (SEI nº 19.04.3207.0012275/2024-81). O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes, usou da palavra para prestar breves esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** A. Ofício nº 3/2024-OUV, de 18 de janeiro de 2024, que encaminhou relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de dezembro de 2023 (SEI nº 19.04.3102.0005083/2024-94). Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** A. Ofício: (1) Ofício nº 5/2024-SECEX/CGAB/CG, de 22 de janeiro de 2024, que comunicou a realização da Correição Ordinária dos membros em estágio probatório no mês de fevereiro de 2024 (SEI nº 19.04.3197.0005189/2024-75). Cientificado o Colegiado; **B.** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama (Promotor de Justiça Wanderley Ferreira dos Santos) – 19.04.4657.0054845/2023-25; (2) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama (Promotor de Justiça Marcelo da Silva Oliveira) – 19.04.4657.0054850/2023-84; (3) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal de Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama (Promotor de Justiça Marcelo Henrique de Azevedo Souza) – 19.04.4657.0054864/2023-94; (4) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher e Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama (Promotor de Justiça Daniel Dias Zanatta) – 19.04.4657.0054868/2023-83; (5) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas (Promotora de Justiça Flaviane Ribeiro de Araújo) – 19.04.4657.0054887/2023-55; (6) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal

do Júri de Recanto das Emas (Promotora de Justiça Leda Maria Campos Siqueira) – 19.04.4657.0054889/2023-98; (7) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria (Promotor de Justiça André Luiz Pereira do Lago César) – 19.04.4657.0070399/2023-77; (8) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria (Promotora de Justiça Aline Raniero Fonsenca Naoum) – 19.04.4657.0070400/2023-50; (9) Correição Ordinária da 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria – 19.04.4657.0070402/2023-93 ; (10) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria (Promotor de Justiça Flávio Maia Pimenta) – 19.04.4657.0070403/2023-66; (11) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria (Promotora de Justiça Daniela Albuquerque Marques) – 19.04.4657.0070405/2023- 12; (12) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Trinunal do Júri de Santa Maria – 19.04.4657.0070410/2023-71; (13) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Trinunal do Júri de Santa Maria (Promotor de Justiça Otávio Binato Júnior) – 19.04.4657.0070416/2023-06; (14) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria (Promotor de Justiça Marcel Bernardi Marques) – 19.04.4657.0070420/2023-92; (15) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria – 19.04.4657.0070425/2023-54; (16) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria (Promotor de Justiça Leonardo Borges de Oliveira) – 19.04.4657.0070429/2023-43; (17) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Larissa Bezerra Luz do Vale Cerqueira) – 19.04.4657.0070437/2023-21; (18) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Fabiana Scotti Giusti) – 19.04.4657.0070444/2023-26; (19) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Glauber José da Silva) – 19.04.4657.0070446/2023-69; (20) Correição Ordinária da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Carolina Rebelo Soares) – 19.04.4657.0070450/2023-58; (21) Correição Ordinária da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Nardel Lucas da Silva) – 19.04.4657.0070458/2023-36; (22) Correição Ordinária da 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Lia de Souza Siqueira) – 19.04.4657.0070461/2023-52; (23) Correição Ordinária da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília – 19.04.4657.0070463/2023-95; (24) Correição Ordinária da 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Fernando Augusto Martins Cuoco) – 19.04.4657.0070465/2023-41; (25) Correição Ordinária da 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Candida Marcolina Ferreira de Faria) – 19.04.4657.0070469/2023-30; (26) Correição Ordinária da 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Maria Dalva Borges Holanda) – 19.04.4657.0070472/2023- 46; (27) Correição Ordinária da 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Antônio Henrique Graciano Suxberger) – 19.04.4657.0070476/2023-35; (28) Correição Ordinária da 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Valmir Soares Santos) – 19.04.4657.0070482/2023-67; (29) Correição Ordinária da 16ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Vera Lúcia Abadia Gomes) – 19.04.4657.0070485/2023-83; (30) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça do Trinunal do Júri de Brasília (Promotora de Justiça Yara Velozo Teixeira) – 19.04.4657.0070494/2023-34; (31) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga (Promotor de Justiça Fabiano Coelho Vieira) – 19.04.4657.0083607/2023-33; (32) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga (Promotor de Justiça Douglas William Magalhães) – 19.04.4657.0083613/2023-65; (33) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Promotor de Justiça Lenilson Ferreira Morgado) – 19.04.4657.0083624/2023-59 (34) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Promotor de Justiça Cláudio Henrique Portela do Rego) – 19.04.4657.0083634/2023-80; (35) Correição Ordinária da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Promotor de Justiça Carlos Augusto Silva Nina) – 19.04.4657.0083645/2023-74; (36) Correição Ordinária da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Promotora de Justiça Ana Carolina Marquez) – 19.04.4657.0083648/2023-90; (37) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga (Promotor de Justiça André Gomes Ismael) – 19.04.4657.0083654/2023-25 ; (38) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga (Promotora de Justiça Mariana Rocha Rubini) – 19.04.4657.0083659/2023-84; (39) Correição Ordinária da 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga – 19.04.4657.0083664/2023-46; (40) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga – 19.04.4657.0083668/2023-35; (41) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Especial

Criminal de Taguatinga – 19.04.4657.0083675/2023-40; (42) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça do Trinunal do Júri de Taguatinga (Promotor de Justiça Bernardo de Urbano Resende) – 19.04.4657.0083679/2023-29; (43) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça do Trinunal do Júri de Taguatinga (Promotor de Justiça Renato Augusto Ercolin) – 19.04.4657.0083683/2023-18; (44) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal – 19.04.4657.0083690/2023-23; (45) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião (Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão Osório) – 19.04.4657.0083700/2023-44; (46) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião – 19.04.4657.0083701/2023-17; (47) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião (Promotor de Justiça Rodrigo de Oliveira Machado) – 19.04.4657.0083703/2023-60; (48) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião (Promotor de Justiça Raoni Parreira Maciel) – 19.04.4657.0083705/2023-06; (49) Correição Ordinária da 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião – 19.04.4657.0083706/2023-76; (50) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião – 19.04.4657.0083707/2023-49; (51) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião (Promotora de Justiça Mariana Sapata Gonzalez) – 19.04.4657.0083708/2023-22; (52) Correição Ordinária da 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de São Sebastião – 19.04.4657.0083709/2023-92. C. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.4495.0108156/2023-16. O Corregedor-Geral usou da palavra para prestar breves esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos dos arts. 16 e 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. O Colegiado aprovou moção de elogio nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Thaíse de Oliveira Dezen em razão do empenho no excelente trabalho desenvolvido à frente da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral. **II – ORDEM DO DIA.** O Presidente do Colegiado inverteu a pauta e chamou a julgamento o **1. Processo nº 19.04.4227.0066855/2023-74.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Pedido de reversão de aposentadoria.* Relator: Conselheiro Ivaldo Lemos Junior. Discussão: O Relator apresentou o seu relatório, após questão preliminar sobre o conhecimento do pedido. Seguiu-se amplo debate pelo Colegiado. Encerradas as discussões o Relator apresentou o voto de mérito. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pelo conhecimento e indeferimento do pedido de reversão de aposentadoria, vencido o Conselheiro Trajano Sousa de Melo, que acrescentava mais um motivo pelo indeferimento, qual seja, a não autoaplicabilidade do instituto da reversão. **2. Processo nº 19.04.4673.0107272/2023-68.** Interessadas: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 312/2023, que trata dos critérios qualitativos e quantitativos para definição de atuação extraordinária dos membros do MPDFT.* Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, seguiu-se leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela alteração da Resolução CSMPDFT nº 312/2023, nos termos propostos. **3. Processo nº 19.04.4801.0007664/2024-79.** Interessado: Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do MPDFT (Resolução CSMPDFT nº 272/2021).* Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, bem como o restante do prazo para oferecimento de emendas pelos em. Conselheiros (art. 22, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). A Relatora fez breve explanação e apresentou a minuta da proposta de resolução. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela alteração da Resolução CSMPDFT nº 272/2021, nos termos propostos. **4. Processo nº 19.04.3919.0004348/2024-21.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. Assunto: *Lista de antiguidade dos membros do MPDFT atualizada até 31/12/2023.* Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, a Relatora fez breve explanação. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela aprovação da Lista de Antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2023, nos termos do voto. **5. Processo nº 19.04.3670.0105736/2023-34.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. Assunto: *Indicação de representantes do MPDFT, titular e suplente, para exercerem mandato no Conselho Distrital de Promoção*

e Defesa dos Direitos Humanos do DF (CDPDDH), biênio 2024/2025. Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório, encaminhado anteriormente aos membros do Colegiado, conforme art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, seguiu-se leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela indicação das Promotoras de Justiça Polyanna Silves de Moraes Dias e Adalgiza Maria Aguiar Hortêncio de Medeiros para exercerem mandato no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do DF (CDPDDH), como titular e suplente respectivamente, biênio 2024/2025, nos termos do voto. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Presidente e o Secretário do Conselho Superior informaram o Colegiado acerca da implantação do módulo SEI Julgar para o julgamento virtual dos feitos no âmbito do Conselho Superior. O Secretário Trajano Sousa de Melo informou ser o Relator do procedimento sobre a escolha dos membros das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT e que apresentará juntamente com o Coordenador daquele Colegiado, Procurador de Justiça Antonio Ezequiel, proposta de alteração do Regimento Interno das Câmaras. O Presidente da Associação de Membros, Promotor de Justiça Elisio Teixeira Lima Neto e demais Conselheiros parabenizaram a Conselheira Selma Sauerbronn em razão de seu aniversário, ocorrido no dia 2 de fevereiro. Encerrada a reunião, foi designado o dia 15 de março de 2024, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça**

**TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 16/04/2024, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 25/04/2024, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048691** e o código CRC **96DE9764**.